



PORTARIA Nº 700, LUZIÂNIA 31 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio para gozo, de acordo com a Portaria nº 665 de 09 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Solange Linhares de Souza**, matrícula funcional nº 9230, cargo de Professor Permanente 40 horas, pertencente ao Quadro de pessoal da Prefeitura, com lotação C.M.E.I LuizaVELOZO Falcão, licença prêmio a ser gozada no período de **01/08/2025 à 27/04/2026**, a saber **09 meses**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

